



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

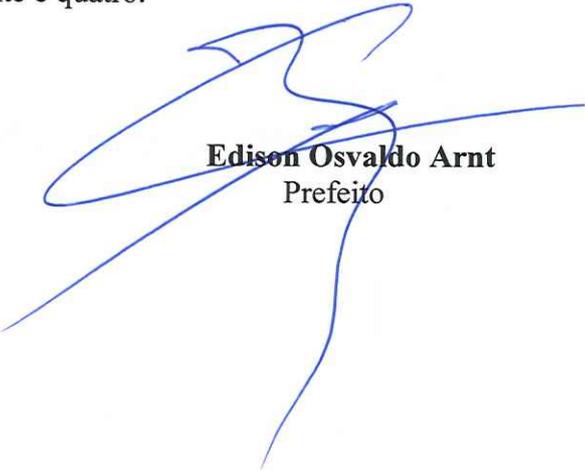
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 652, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **CANCELA** a Gratificação de **CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA 20 HORAS** da senhora, **IRIA GALLERT**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
31/12/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

